



EXCELENTE SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 6ª VARA EMPRESARIAL
DA COMARCA DA CAPITAL – RJ

Processo nº: 0102576-06.1999.8.19.0001

CARLOS MAGNO, NERY & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, nomeado Administrador por esse MM Juízo, nos autos da insolvência civil de **CARMEM FERREIRA DA MOTTA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o quinto relatório circunstaciado do feito, a partir da última manifestação de fls. 1.996/2.000 (index 0002409), expondo a partir desta, todos os atos realizados e requerendo, ao final, diligências para o devido prosseguimento do processo falimentar.

PROCESSO ELETRÔNICO

1. **Index 0002414/0002419 (fls. 2.001/2.006)** – Respostas dos ofícios expedidos.
2. **Index 0004276 (fls. s/n)** – Certidão de informação de virtualização do processo.
3. **Index 0004278 (fl. 4.278)** – Auto positivo de imissão na posse.

CONCLUSÕES

Inicialmente, o Administrador reitera seus pedidos contidos em sua última manifestação (fls. 1.996/2.000 – index 0002409), ainda não apreciados pelo MM. Juízo **Falimentar**. Cabe salientar que, tais pleitos serão repetidos no final da presente manifestação, com suas devidas atualizações, haja vista o contido às fls. e index a seguir, objetivando a facilitação do trabalho da serventia.



Prosseguindo, **passa o Administrador a se manifestar a respeito das respostas dos ofícios de fls. 2.001/2.006 (index 0002414/0002419):**

- **index 0002414/0002416 (fls. 2.001/2.003)** – Resposta do ofício expedido ao 7º Registro de Imóveis, indicando que os imóveis localizados na Rua General Caldwell, encontram-se registrados no 2º e 9º RIs. **O Administrador informa que já postulou a expedição de ofícios aos cartórios citados para obtenção da certidão de ônus reais dos bens em questão em sua última manifestação de fls. 1.996/2.000 (index 0002409).**
- **index 0002417/0002419 (fls. 2.004/2.006)** – Resposta do ofício expedido ao 11º Registro de Imóveis, indicando que o imóvel localizado na Rua São Francisco Xavier, nº 643, apto. 304, encontra-se registrado no 10º RI. **O Administrador informa que já postulou a expedição de ofícios aos cartórios citados para obtenção da certidão de ônus reais dos bens em questão em sua última manifestação de fls. 1.996/2.000 (index 0002409).**

Por fim, **o Administrador informa ciência do auto positivo de imissão na posse de fl. 4.278.**

REQUERIMENTOS

Ante todo o exposto, o Administrador pugna a Vossa Excelência pelo deferimento dos pedidos contidos na sua última manifestação (fls. 1.996/2.000 – index 0002409), os quais serão repetidos a seguir, com suas devidas atualizações, haja vista toda documentação acostada ao feito nos index 0002414 a 0004278, objetivando a facilitação do trabalho da serventia.

“a” sejam expedidos os seguintes ofícios:

- ao 2º Registro de Imóveis¹, solicitando certidão de ônus reais do imóvel localizado na Rua General Caldwell, nº 289, Centro, Rio de Janeiro/RJ;

¹ Endereço do 2º RI: Av. Nilo Peçanha, nº 26, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20020-100.



- ii. ao 9º Registro de Imóveis², solicitando certidão de ônus reais do imóvel localizado na Rua General Caldwell, nº 287 e 288, Centro, Rio de Janeiro/RJ;
 - iii. ao 10º Registro de Imóveis³, solicitando certidão de ônus reais do imóvel localizado na Rua São Francisco Xavier, nº 643, apto. 304, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ;
- “b” pelo cumprimento da parte final do segundo item da r. decisão de fls. 1.950/1.951 (index 0002359), certificando o cartório quanto à apresentação de impugnações em face do Quadro Geral de Credores, publicado à fl. 1.952 (index 0002361).
- “c” seja reiterado o mandado de intimação de fl. 1.955 (index 0002365), bem como o ofício expedido à fl. 1.959 (index 0002370).
- “d” seja realizada pesquisa no sistema INFOJUD, para obtenção do endereço atualizado da insolvente CARMEM FERREIRA DA MOTTA (CPF: 507.773.947-15).
- “e” pela expedição de Mandado de Pagamento em favor do Perito Avaliador, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), nos termos da r. decisão de fls. 1.950/1.951 (index 0002359), caso exista saldo na conta em nome da Massa Insolvente.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2020.

CARLOS MAGNO, NERY & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Administrador da Massa Insolvente de Carmem Ferreira da Motta

Fernando Carlos Magno Martins Correia
OAB/RJ nº 153.312

² Endereço do 9º RI: Av Nilo Peçanha, nº 12, 6º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.020-100.

³ Endereço do 10º RI: Travessa do Paço, nº 23, sala 1103, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20010-170.